



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

RELATÓRIO DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO. Às dezessete horas do dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte, por videoconferência, havendo “quorum” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a Reunião de Diretoria do CRBio-04, na presença do Conselheiro Tesoureiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, da Conselheira Secretária Juliana Ordones Rego. **Item 1 – Medidas de contingenciamento decorrente do coronavírus:** Tendo em vista a evolução epidemiológica da COVID-19, medidas adicionais às apresentadas na Portaria N° 188/2020 foram discutidas. **Item 1.1 – Situação de trabalho dos funcionários da sede do CRBio:** sobre a situação de trabalho dos funcionários após as medidas determinadas na Portaria. O AGEST relatou previamente ao presidente que: o teletrabalho está sendo realizado integralmente no setor de fiscalização e parcialmente no setor da tesouraria. Alguns serviços, como o registro e emissão de boletos, necessitam de acesso ao Sistema e deverão ser realizados na sede do CRBio-04. Para isto, sugeriu que o registro seja feito por um rodízio entre as funcionárias Elizangela Almeida e Adriane Soares Marçola, e a emissão de boleto pelo Luciano Lisboa, Juliana Oliveira e Elaine Viana. Eles deverão seguir uma escala de plantão que ocorrerá em 02 dias da semana na sede, para a execução destes serviços. Além destes funcionários, os assessores e equipe de fiscalização, caso tenha necessidade, poderão comparecer à sede do Conselho. Sugeriu-se ainda, por indicação do AGEST, alternativas para o traslado entre as residências e o conselho para aqueles que estiverem de plantão, solicitando que o conselho assumira os custos de estacionamento e/ou Uber dos funcionários, evitando com isso o uso de transporte coletivo. Os demais funcionários estarão em teletrabalho com as restrições limitadas pela impossibilidade de acesso à Rede INCORP, mas prestando contas por meio de relatórios e apresentação de entregas devidamente demandas. *DECISÃO: A diretoria aprova as sugestões de medidas adicionais apresentadas.* **Item 1.2 – Cumprimento de prazos legais, como processos e pagamento de boletos:** a necessidade de prorrogação de prazos deverá ser estabelecida pelo CFBio. *DECISÃO: aguardaremos determinações do CFBio e/ou demais Portarias Federais.* **Item 2 – Outros: 2.1 – Situação de trabalho no CFBio:** o presidente informou sobre a realização das reuniões *on line* e demais serviços no CFBio, relatou também a situação de intervenção no CRBio-03. **2.2 – Divulgação de vídeos sobre o tema CODIV-19 pelo CRBio-04:** as propostas de vídeos sugeridas por conselheiros e delegados à serem divulgadas deverão ser analisadas pela Comissão de Divulgação e Imprensa do CRBio-04. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às 18h30min. da qual eu, Conselheira Secretária Juliana Ordones Rego lavrei o presente relatório, lido e aprovado pelos demais membros da Diretoria presentes virtualmente.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D Presidente

Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida CRBio 030774/04-D Conselheiro Tesoureiro

Juliana Ordones Rego CRBio 016036/04-D Conselheira Secretária